

2022

PROGRAMA DE ENDOCRINOPATIA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA RUI COSTA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

REALIZAÇÃO

COORDENADOR GERAL
MARIA DO SOCORRO DA COSTA BRITO

COORDENAÇÃO ADJUNTA
JOÃO BOSCO CREMA FILHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PROJETOS DE SAÚDE MARIA BEATRIZ FAUAZE

NÚCLEO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE ZEUZA ADRIANE DAVID MARQUES

> COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO REGINA ANDRADE BARRETO

ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO

DRª LIVIA NERY FRANCO GUERREIRO COSTA
AUDITORA MÉDICA – ENDOCRINOLOGISTA
DRª MARIA SILENE ANDRADE DE JESUS OLIVEIRA
MÉDICA ENDOCRINOLOGISTA
ANGELA MARIA NOLASCO FARIAS
ANTONIA SELMA PIRANGI DA SILVA

Revisão - 2022 CARLA FARIAS CIRÍACO RITTA DE CASSIA DA SILVA FERREIRA SANTOS

> Colaboração ANA LÚCIA SAMPAIO NEVES ISADORA LINS COSTA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. JUSTIFICATIVA	04
3. OBJETIVOS	05
Objetivo Geral	05
Objetivos Específicos	07
4. PREMISSAS DO PROGRAMA	05
Atendimento Inicial com Endocrinologista	05
Atendimento Subsequente com Endocrinologista	06
Atendimento em Nutrição	06
5 HABILITAÇÃO DO PRESTADOR	07
6 HABILITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	08
7 INSTRUÇÕES GERAIS	08
8 TROCA DE PRESTADOR	09
9 MONITORAMENTO DO PROGRAMA	10
10 ALTA DO PROGRAMA	10
11 ETAPAS DO PROGRAMA	10
12 FLUXOGRAMA	11
13 DIAGRAMA	12
14 COMPOSIÇÃO DE PREÇOS	13
ANEXO I	14
ANEXO II	15
ANEXO III	16
ANEXO IV	17
ANEXO V	18
ANEXO VI	10



1. INTRODUÇÃO

O Programa de Gerenciamento de Pacientes Portadores de Endocrinopatias constituise em um modelo de acompanhamento voltado para o atendimento de pacientes crônicos, portadores de endocrinopatias com necessidades de cuidados continuados e, em geral, com consultas de repetição com o médico endocrinologista e nutricionista, se necessário.

O acompanhamento ambulatorial com endocrinologista e nutricionista é fundamental para o tratamento e controle dos distúrbios endócrinos e metabólicos e tem como foco principal a prevenção a saúde de forma eficaz através da redução nas complicações agudas e crônicas decorrentes das endocrinopatias.

Estas intervenções oportunas, principalmente, nas doenças crônicas não transmissíveis como: Obesidade, Diabetes, Dislipidemia entre outras, contribuempara melhora da qualidade de vida e diminui a morbimortalidade dos indivíduos. Assim, o objetivo deste programa é promover prevenção dos agravos das endocrinopatias através do atendimento ambulatorial adequado com atenção primordial sob todos os aspectos, de acordo com a gravidade e seriedade de cada patologia, efetividade e qualidade na prestação dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA

A escolha da abordagem direcionada às endocrinopatias se deve a elevada prevalência das doenças endócrino-metabólicas na população e o risco de complicações e incapacidades temporárias ou definitivas, gerando altos custos para o sistema de assistência à saúde.



3. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover o atendimento multidisciplinar (endocrinologista e nutricionista) de forma efetiva, contribuindo para redução de agravos de patologias já instaladas.

Objetivos Específicos

- Disponibilizar atendimento efetivo e de qualidade aos beneficiários do PLANSERV, nas especialidades de endocrinologia e nutrição;
- Promover acompanhamento do quadro clínico dos pacientes elegíveis para o Programa, evitando agudizações, reduzindo internamentos e complicações.

4. PREMISSAS DO PROGRAMA

Atendimento Inicial com Endocrinologista:

Este Programa inclui atendimento individual em consultório com Endocrinologista com especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina. Para fazer parte do programa o beneficiário deverá apresentar um dos critérios de elegibilidade.

Critérios de Elegibilidade para acompanhamento no Programa de Gerenciamento de Endocrinopatias/consulta com Endocrinologista:

- Baixo Peso:
- Sobrepeso associado à glicemia de jejum alterada (maior que 99mg/dl), hipertensão arterial, doença aterosclerótica, doença osteoarticular, esteatose hepática e/ou apneia do sono:
- Diabetes Mellitus
- Dislipidemia;
- Obesidade:
- Pacientes que foram submetidos à Cirurgia Bariátrica;
- Gestantes com comorbidades tais como: Diabetes Mellitus, Baixo Peso e/ou
 Obesidade:



- Pacientes portadores de patologias hipotalâmicas, hipofisárias, adrenais, ovarianas, testiculares, tireoidiana;
- Pacientes portadores de distúrbios do crescimento e puberdade;
 - ✓ Solicitação de autorização prévia automática para beneficiários que nunca participaram do Programa de Endocrinopatia;
 - ✓ A consulta inicial terá a seguinte codificação: 80310001;
 - ✓ Após avaliação inicial do Médico Endocrinologista e envio de relatório devidamente preenchido, o beneficiário que tiver critérios, será acompanhado no Programa.

Atendimento Subsequente com Endocrinologista:

- Continuidade de atendimento em consultório com Endocrinologista com especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina;
- A consulta Subsequente terá a seguinte codificação: 80310002;
- Os atendimentos com a codificação de consulta subsequente (código 80310002) serão autorizados mediante análise prévia, após envio de relatório da avaliação inicial e ou acompanhamento do Endocrinologista (Anexo I);
- Serão parametrizadas até 06 consultas por ano com intervalo entre elasde 30 dias. Se houver necessidade de atendimento com endocrinologista com intervalo menor que 30 dias, relatório com justificativa deverá ser encaminhado e submetido à análise prévia/ PLANSERV, o mesmo deverá ocorrer se houver necessidade de mais de 06 atendimentos em um período menor que 365 dias.

Atendimento em Nutrição

Este Programa inclui atendimento individual em consultório com nutricionista qualificado, quando necessário, segundo os critérios de elegibilidade.

Critérios de Elegibilidade para acompanhamento Nutricional no Programa deGerenciamento de Endocrinopatias:



- Paciente com IMC abaixo de 18,5 Kg/m² (Baixo Peso);
- Pacientes com IMC de 18,5 Kg/m² a 25,0 Kg/m² (Eutrofia) que apresentem pelo menos uma das seguintes comorbidades: Diabetes Mellitus e ou Dislipidemia;
- Pacientes com IMC de 25,0 Kg/m² a 29,9 Kg/m² (Sobrepeso) que apresentem pelo menos uma das seguintes comorbidades: Diabetes Mellitus, Dislipidemia, Hipertensão Arterial, Esteatose Hepática, Apnéia do sono e ou Doenças Osteoarticulares degenerativas;
- Pacientes com IMC acima de 30,0 Kg/m² (Obesidade);
- Pacientes que foram submetidos à Cirurgia Bariátrica;
- Gestantes com comorbidades tais como: Diabetes Mellitus, Baixo Peso e/ou Obesidade.
 - ✓ O número previsto é de até 06 consultas por ano, com intervalo mínimo de 30 dias entre as consultas;
 - ✓ A análise do pedido será realizada através do relatório devidamente preenchido e encaminhado pelo prestador através do Sistema;
 - ✓ Os relatórios encaminhados deverão conter dados conforme anexos neste protocolo inclusive com data, assinatura e carimbo do profissional solicitante;
 - ✓ Relatório de encaminhamento para nutrição inicial é do médico endocrinologista (Anexo II) e os subsequentes do nutricionista (Anexo III e IV);
 - ✓ Ao fim do período de 365 dias e uso das 06 consultas nutricionais uma nova avaliação com endocrinologista deverá ser realizada com envio de relatório do mesmo para continuidade do atendimento nutricional, caso necessário;
 - ✓ Atendimento nutricional com codificação específica código 80320001:
 - ✓ Ressalta-se que a segunda avaliação com Nutrição (para entrega do Plano Alimentar) não será considerada nova consulta, independente do intervalo entre a consulta inicial e o retorno.

5. HABILITAÇÃO DO PRESTADOR

Cabe a coordenação de relacionamento com prestadores a análise para credenciamento e/ou habilitação do prestador no programa de acordo com o estabelecido nos padrões de credenciamento que dispõem das exigências legais, condições de participação e objetos existentes nos Editais disponíveis no sítio eletrônico do PLANSERV, item Credenciamento de Prestadores:



6. HABILITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Para habilitação dos profissionais, médico endocrinologista e nutricionista ao Programa de Endocrinopatia é necessário o encaminhamento de cópias dos seguintes documentos:

PROFISSIONAL	DOCUMENTOS						
	o Certificado de conclusão de residência médica em						
	Endocrinologista reconhecido pelo MEC ou						
	registro da especialidade no Conselho Regional de						
Médico Endocrinologista	Medicina ou título de especialista pela Associação						
	Médica Brasileira (AMB);						
	o Certidão de quitação anual e Certidão etico-						
	profissional;						
	 Declaração de Vínculo emitida pelo prestador 						
	o Certidão de quitação anual do Conselho de Classe						
Nutricionista	o Certidão etico-profissional do Conselho de Classe;						
	 Declaração de Vínculo emitida pelo prestador. 						
	o Diploma frente e verso;						

7. INSTRUÇÕES GERAIS

- Para fazer parte do Programa de Gerenciamento de Pacientes Portadores de Endocrinopatias o beneficiário deverá apresentar critérios de elegibilidade para atendimento com endocrinologista;
- Beneficiários que não são elegíveis para acompanhamento com endocrinologista no programa deverão ter seu atendimento cobrado através da codificação da rede geral de assistência (Código 00010310);
- Solicitação de autorização prévia automática para atendimento inicial com endocrinologista (Código: 80310001);



- Solicitação, pelo médico endocrinologista, de autorização prévia para o Beneficiário fazer parte do Programa de Gerenciamento de Pacientes Portadores de Endocrinopatias através do envio de relatórios padronizados pelo PLANSERV, com justificativa para permanência (Código Subsequente: 80310002);
- Após o fim do período de um ano, necessário encaminhamento de relatório do médico endocrinologista justificando a continuidade do beneficiário no Programa e permanência do tratamento nutricional quando necessário,
- Solicitação, pelo médico endocrinologista, de autorização prévia para consulta com Nutricionista através do envio do relatório padronizado pelo PLANSERV, com justificativa para atendimento dos beneficiários já inseridos no programa;
- Após autorização da primeira consulta nutricional é necessário o encaminhamento do plano terapêutico em todas as solicitações subsequentes, para análise pelaequipe técnica do PLANSERV.
- Por se tratar de um programa as consultas com endocrinologista e nutricionista deverão ser realizadas no mesmo prestador;
- Exames laboratoriais ou de imagem deverão ser anexados em relatório, justificando encaminhamento, quando solicitado;
- Beneficiários que estiverem em acompanhamento nutricional em outros Programas de Prevenção não poderão ser atendidos, nesta mesma especialidade,no Programa de Gerenciamento de Pacientes Portadores de Endocrinopatias.
- Remuneração adequada do prestador do serviço, dentro de padrões previamente ajustados, com regras objetivas e transparentes.
- Considerando as premissas do Programa todo prestador credenciado deverá contemplar atendimento integral em todas as áreas citadas neste Protocolo (Endocrinologia e Nutrição).

8. TROCA DE PRESTADOR

Quando o beneficiário solicitar atendimento pelo Programa em outro prestador, deverá ser encaminhada uma solicitação ao PLANSERV, sendo que a sua inserção no novo prestador dar-se-á, obrigatoriamente a partir da consulta subsequente, não poderá mais ser utilizado a codificação de consulta inicial (80310001), pois o beneficiário só poderá se atendido com este código uma única vez.



A troca de prestador/ profissional só poderá ser realizada mediante solicitação

justificada, em formulário padrão, devidamente preenchida pelo segurado (Anexo V).

9. MONITORAMENTO DO PROGRAMA

O Programa será monitorado através de critérios específicos do PLANSERV, com

possibilidade de visitas técnicas para supervisão e pesquisa de satisfação com o

beneficiário.

10. ALTA DO PROGRAMA

A alta do Programa Ambulatorial de Gerenciamento de Pacientes Portadores de

Endocrinopatias se dará por meio administrativo ou clínico, através de relatórioemitido

pelo médico Endocrinologista (Anexo VI).

A alta administrativa abrange todos os beneficiários que por alguma razão deixaram

de comparecer aos atendimentos do Programa.

Quando necessário, o PLANSERV poderá solicitar ao prestador o encaminhamento

do relatório de alta para segurados que tenham 365 dias ou mais sem comparecer aos

atendimentos destinados a ele.

A alta clínica será de acordo com avaliação médica do beneficiário.

Em ambas as modalidades são necessárias o encaminhamento de relatório

preenchido pelo médico Endocrinologista, informando motivo da alta e quadro clínico

atualizado.

11. ETAPAS DO PROGRAMA

Consultas inicial com Endocrinologista (8031001): Avaliação para o Programa.

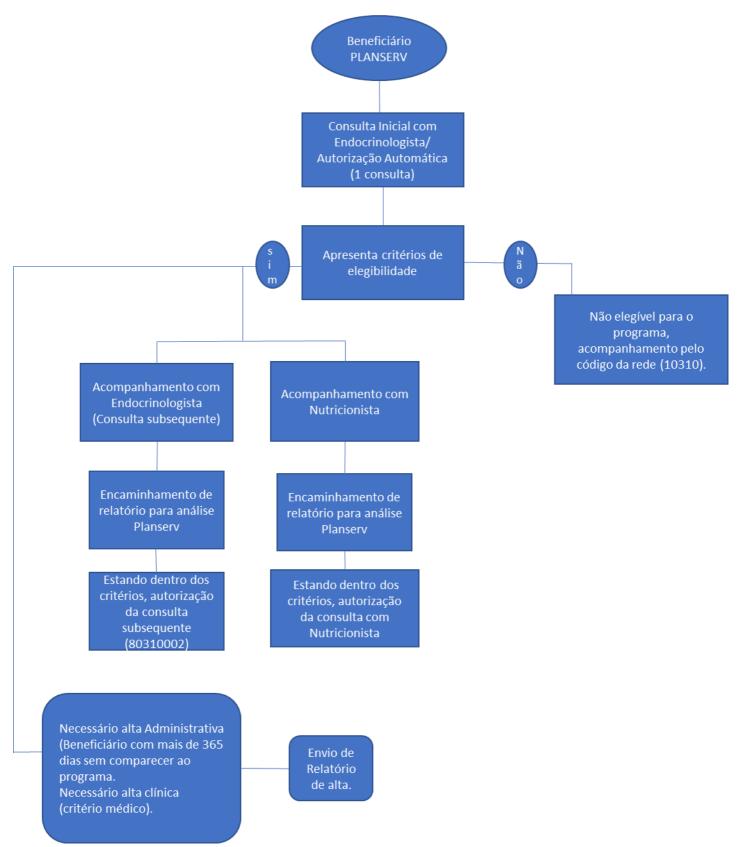
Consulta Subsequente Endocrinologista (8031002): quando necessário, seguindo

os critérios de elegibilidade para participar do programa.

Consulta com Nutrição: quando necessário, seguindo os critérios

10

12. FLUXOGRAMA



13. DIAGRAMA

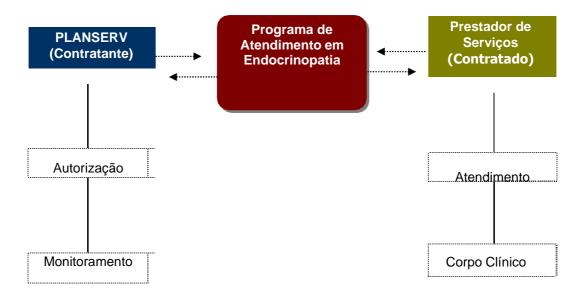


Diagrama do contexto do Programa de Atendimento em Endocrinopatia





14. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Tabela 1 - Composição de Valor Referencial:

Procedimento	Código	Valor (R\$) ¹
Atendimento Inicial com Médico Endocrinologista	8031000-1	R\$93,00
Atendimento Subsequente com Médico Endocrinologista	8031000-2	R\$ 93,00
Consulta com Nutricionista	8032000-1	R\$ 55,00

¹ No mínimo, 70% (Setenta por cento) deverá ser convertido em honorários profissionais



ANEXO I

RELATÓRIO MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA — ENCAMINHAMENTO PARA CONSULTA SUBSEQUENTE									
IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR									
Prestador:				N.º do Protoc	olo de Autorização(A	P):			
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO									
Nome:				Código de Ider	ntificação:				
Sexo: Masculino] Feminino	Data Nasc	cimento://	Idad	le:anos				
		ANTE	CEDENTES FAMILIA	RES					
☐ Obesidade ☐ Infarto do Miocárdio		Diabetes N Acidente V	Mellitus /ascular Cerebral	☐ Hipe ☐ Doe	ertensão Arterial enças Psiquiátricas				
			EXAME FÍSICO						
Peso (Kg):	Altura (m):		IMC (kg/m2):	Circu	unf. Abdominal (Cm)				
PA:			CID (Patologia de bas	se);					
Justificativa de Perma				CTONAL					
		IDENTIF	ICACÃO DO PROFIS	SIONAL					
MÉDICO ASSISTENTE:					CREMEB:				
LOCAL E DATA:			ASSINATURA E	/OU CARIMBO D	OO MÉDICO:				



ANEXO II

RELATÓRIO MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA — ENAMINHAMENTO PARA NUTRIÇÃO									
IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR									
Prestador:				N.º do Pr	otocolo de Auto	orização(AP):			
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO									
Nome:				Código de	Identificação:				
Sexo: Masculino] Feminino	Data Nascin	nento://	·	Idade:anos				
			EDENTES FAMILIA	RES					
☐ Obesidade☐ Infarto do Miocárdio] Diabetes Me] Acidente Va	ellitus scular Cerebral		Hipertensão A Doenças Psiqu	rterial iiátricas			
			EXAME FÍSICO						
Peso (Kg):	Altura (m):	1	IMC (kg/m2):		Circunf. Abdon	ninal (Cm):			
PA:		(CID (Patologia de bas	se):			1		
Justificativa de Encaminhamento para Nutrição:									
		IDENTIFIC	CACÃO DO PROFIS	SIONAL					
MÉDICO ASSISTENTE:					CREMEB	3:			
LOCAL E DATA:			ASSINATURA E	/OU CARIM	BO DO MÉDICO	D:			



ANEXO III

RELATÓRIO NUTRICIONAL – AVALIAÇÃO INICIAL										
IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR										
Prestador:					N.º do) Proto	ocolo d	e Autori	zação(AP):	
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO										
Nome:					Código	o de I	dentifi	cação:		
Sexo: Masculin	o	С	Data Nascin	nento):		/_		Idade:_	anos
			EXAME	FÍSI	со					
Peso (Kg):	Altura (m):	IMC	C (kg/m2):			Circ	unf. A	bdomir	nal (Cm):	
CID:			Diagnósti	co nu	itriciona	al:				
Avaliação Nutricional: Conduta Nutricional:										
	ID	ENTI	FICAÇÃO D	O PR	ROFISS	IONA	\L			
NUTRICIONISTA:			T						CRN:	
LOCAL E DATA:				ASSI	INATUR.	A E CA	ARIMBO	DO NU	JTRICIONI	STA:



ANEXO IV

	RELATÓR	O NUTRICION	AL – ACOMF	PANHAMENTO					
IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR									
Prestador:			N.º de	o Protocolo de Autori	zação(AP):				
	ID	ENTIFICAÇÃO	DO BENEFIC	CIÁRIO					
Nome: Código de Identificação:									
Sexo: Masculi	no	Data Nascir	mento:		Idade:anos				
		EXAME	FÍSICO						
Peso (Kg):	Altura (m):	IMC (kg/m2):		Circunf. Abdomir	nal (Cm):				
CID:		Diagnóst	ico nutricion	al:					
	EVOL	UÇÃO NUTRIC	IONAL DO P	ACIENTE					
	riais e complementares): nal (perda/ganho pondera	al, controle dos	níveis press	sóricos e glicêmico	, aceitação do plano				
alimentar, etc.):									
Conduta Nutricional:									
	IDI	ENTIFICAÇÃO I	DO PROFISS	SIONAL					
NUTRICIONISTA:					CRN:				
LOCAL E DATA:			ASSINATUR	A E CARIMBO DO NU	JTRICIONISTA:				

ANEXO V

Eu,						
Cadastro no PLANSERV nº				, solicito	a mu	dança de
atendimento no Programa De Endocrinopa	ıtia (da (o)	Clínic	ca/Hospital		
e	m	que	fui	atendido	por	equipe
multidisciplinar, para a(o) Clínica/Hospital_						·
Justificativa Para	Γroc	a de F	Presta	dor		
(Expor razões que levou	a mu	dança de	prestad	or)		
	de_			de		
Assinatura Do Resp	onsa	ável Bei	neficiái	rio		
Telefones para contato:						
1:						
2:						



ANEXO VI

RELATÓR	IO MÉDICO ENDOCRI	NOLOG	GISTA – ALTA DO I	PROGRAI	MA DE ENDOCRINOP	ATIA			
IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR									
Prestador:				N.º do Protocolo de Autorização(AP):					
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO									
Nome:				Código de Identificação:					
Sexo: Masculino] Feminino Data	Nascim	nento://		Idade:and)S			
			EXAME FÍSICO						
Peso (Kg):	Altura (m):	II	MC (kg/m2):		Circunf. Abdominal (C	Cm):			
PA:		С	CID (Patologia de bas	se):					
JUSTIFICATIVA PARA ALTA									
MÉDICO ASSISTENTE:					CREMEB:				
LOCAL E DATA:			ASSINATURA E,	/OU CARI	MBO DO MÉDICO:				